

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA

ATA Nº 02/2024

Reunião Ordinária 02/2024 - Comitê de Investimentos - PREVIMPA

Data e Hora	Local
25/01/2024 - 14:00 horas.	Rua João Manuel, 50 - 9º andar - Sala de Reuniões - PREVIMPA.
Participantes	
<p>Membros do Comitê: Wilson Pereira Ramos - Diretor-Geral Adjunto - Previmpa, Daniela Silveira Machado - Diretora Administrativo-Financeira - Previmpa, Renan da Silva Aguiar - Chefe da Assessoria de Planejamento - Previmpa, Rogério de Oliveira - Economista - Unidade de Investimentos - Previmpa e Dalvin Gabriel José de Souza - Chefe da Unidade de Investimentos- Previmpa.</p> <p>Secretario do Comitê: Julio Cesar Portella Sortica - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa.</p> <p>Ouvintes da reunião: Paulo Roberto Fontoura - Assistente da Direção-Geral e Roger Sotoriva Piccini - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa.</p>	
Pauta:	
<ol style="list-style-type: none">1 – Informes2 – Credenciamentos3 - Apresentação do Relatório de Acompanhamento de Resultados e Riscos da Carteira de Investimentos do Previmpa – 12/20234 – Apresentação do Relatório de Macroalocação5 – Apresentação das propostas de alocação6 – Deliberação sobre as propostas apresentadas	
Resumo da Reunião	
<p>Com a conferência do quórum, foi iniciada a reunião do colegiado abordando diretamente o primeiro item de pauta: 1 – Informes: O Sr. Roger informou que no dia 17/01/2024 a UINV participou de videoconferência com o Bradesco onde foram apresentados os fundos Small Capas distribuídos e suas respectivas estratégias. Que no dia 12/01/2024 a UINV participou de videoconferência com o Broadcast onde foram apresentadas as novidades da versão do programa, que teve acréscimo de novas ferramentas. Que no dia 17/01/2024 a UINV realizou</p>	

vídeoconferência junto com o Sr. Leandro Strasser, representando a R3, que havia solicitado a oportunidade de apresentar uma estratégia de operações com ETFs desenvolvida pelo Banco Daycoval. Que pela ótica dos técnicos da UINV tal produto não se mostra interessante, pois a UINV já faz a gestão própria das movimentações táticas com ETF, e que atribuir essa tarefa a um terceiro, sem todas as formalidades, regras e controles torna o produto inadequado para RPPS. Que pelo apresentado, o produto oferecido se assemelha muito a um fundo multimercado, porém sem regulamento. Na ocasião foi solicitado ao Sr. Leandro que também apresentasse os fundos Vokin e Finacap, haja vista seu histórico de retornos. O **Sr. Rogério** informou que no dia 19/01/2024 foi realizada reunião virtual da UINV com os representantes da Kinea, visando buscar esclarecimentos sobre o não fornecimento do extrato em tempo hábil do FII KLOG11, tendo sido manifestado que tal situação é inadmissível, e o fato da cota ter apresentado elevada desvalorização no primeiro mês após a subscrição. Que no mesmo dia o referido extrato foi encaminhado à UINV. Que houve uma interpretação equivocada em relação ao fato de que o valor da cota não oscilaria. Que o valor da cota a mercado de fato permanecerá sem negociação e com valor travado em R\$ 1,00 por três anos, contudo, a cota patrimonial, de valor contábil, sofrerá oscilações. O **Sr. Julio** comentou que, segundo o Kinea, essa elevada desvalorização da cota no primeiro mês se deu em função do pagamento dos custos da oferta e distribuição do fundo, não impactando o retorno final esperado. Que nos demais meses a oscilação tende a ser menor, dependendo da composição de receitas financeiras e custos incorridos. Que foi alinhado junto ao Kinea a realização de reuniões periódicas de acompanhamento do andamento da obra. Que foi encaminhado relatório gerencial, constando que a obra foi iniciada em 01/2024, com a demolição da estrutura existente e início da terraplanagem. Que o cronograma estimado prevê a construção entre 2024 e 2025, com desinvestimento no segundo semestre. **2 – Credenciamentos:** O **Sr. Rogério** informou que realizou a relatoria do processo de credenciamento 24.13.00000239-8 (Banco BNP Paribas), estando o mesmo apto para renovação. O **Sr. Dalvin** informou que concluiu a relatoria do processo de 21.13.000006293-9 (BEM DTVM), estando apto para renovação. Sinalizou apenas que no Termo de Análise constassem como assinaladas as demais classes de fundos, pois a instituição não distribui apenas os enquadrados no art. 8º, I da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021. **Os credenciamentos relatados foram aprovados por unanimidade pelo Comitê.** A **Sra. Daniela** informou que, de acordo com comunicação prévia feita ao Comitê de Investimentos, em função das demandas de fechamento de folha concomitantemente à implantação no novo sistema de gestão financeira e orçamentária (SIGEF), ela apresentará seu relatório sobre o credenciamento do processo 17.13.000001465-7 (Renascença DTVM) na próxima reunião do comitê. O **Sr. Julio** informou que foram instruídos e tramitados dois novos processos de credenciamento para a Unidade Comitê de Investimentos: 24.13.000000365-3 (Santander DTVM) e 21.13.000006653-5 (BGC Liquidez). O **Sr. Wilson** atribuiu a relatoria do processo 21.13.000006653-5 (BGC Liquidez), bem como do 17.13.000001465-7 (Renascença DTVM) ao Sr. Dalvin, e a **Sra. Daniela** se propôs a analisar e relatar o processo 24.13.000000365-3 (Santander DTVM); devendo todos os citados processos de credenciamento serem apresentados na próxima reunião do comitê. **3 - Apresentação do Relatório de Acompanhamento de Resultados e Riscos da Carteira de Investimentos do Previmpa – 12/2023:** Atendendo à solicitação do **Sr. Dalvin**, que estava

acompanhando a reunião de forma remota, o **Sr. Julio** iniciou a apresentação do Relatório de Acompanhamento de Resultados e Riscos da Carteira de Investimentos do Previmpa relativos a 12/2023. No mês o rendimento foi de 2,60% (face uma meta de 0,99%) e no ano de 2023 o rendimento foi de 13,98% (face uma meta de 10,11%). O patrimônio líquido do capitalizado encerrou o ano no valor de R\$ 4.275.991.069,32. Quanto a questão de enquadramento o fundo Itaú Ações Asgard segue desenquadrado passivamente, porém mantido em carteira conforme artigo 152 da Portaria MTP Nº 1.467/22. Que no mês de 12/2023 o fundo BB Exportação desenquadrado-se passivamente. Que dentre os benchmarks os maiores retornos no ano foram do Ibovespa (22,28%), IMA B-5+ (19,28%) e IRF-M1+ (18,52%).

4 – Apresentação do Relatório de Macroalocação: O **Sr. Roger** iniciou a apresentação fazendo referência ao ciclo de negócios, onde a queda dos juros promove maiores rendimentos, que segundo o relatório Focus deve perdurar até 2025, com uma SELIC terminal em 8,5%. Que cada 1% de queda da SELIC, na média, há um aumento de 5,2x no Ibovespa e 11,5x no SMLL. Que esse cenário, além de permitir capturar ganhos, permite adquirir posições em renda variável com maior desconto e melhor relação risco-retorno. Que dentre os benchmarks, os vencedores de 2023 (Ibovespa, IMA B-5+ e IRF-M 1+) devem se repetir em 2024 e 2025. Que foi realizada uma simulação do portfólio vencedor no último ciclo de queda da SELIC, tendo sido sugeridos 5 portfólios, sendo que o com melhor risco-retorno requer aproximadamente 21% em Small Caps, 38% em Títulos Públicos longos, 10% em Investimento no Exterior e 0% em CDI. Que a carteira atual do Previmpa possui alta concentração em CDI, e as posições em renda variável precisam ter sua exposição elevada. Que para 2025 e 2026 a estratégia envolve aumentar a exposição em fundos mais defensivos (dividendos) e iniciar a aplicação em investimento no exterior.

5 – Apresentação das propostas de alocação:

- a)** Retomada da alçada para a UINV realizar compras e vendas táticas de ETF em montante de no mínimo R\$ 50 milhões até R\$ 150 milhões;
- b)** Alocação de até R\$ 40 milhões no fundo Caixa Small Caps Ativo FI Ações;
- c)** Alocação de até R\$ 50 milhões em um dos seguintes fundos: (Trígono Flagship Small Caps Institucional FI Ações ou BB Espelho Ações Trígono Flagship Small Caps Institucional FI Ações);
- d)** Alocação de no mínimo R\$ 20 milhões no fundo Bradesco Small Mid Caps FI Ações (limitada a R\$ 80 milhões) e
- e)** Resgate de valor a partir de R\$ 3 milhões no fundo BB Exportação, em decorrência do desenquadramento passivo observado em 12/2023. Aplicação do valor correspondente no fundo BB Perfil DI. Que a origem dos recursos seria de resgate do fundo Caixa Brasil DI.

Seguindo o procedimento definido pelo Diretor-Geral na última reunião do Comitê, permaneceram em sala, para dar prosseguimento à deliberação, apenas os membros do Comitê e o Secretário.

Proposta "a)": O **Sr. Wilson** sugeriu que fosse autorizada um valor de alçada à UINV no montante de R\$ 75 milhões para compra e venda de ETF credenciada, haja vista o histórico de bons resultados que essas operações executadas pela UINV. O **Sr. Renan** pontuou que havia solicitado anteriormente que fosse apresentada pela UINV a estratégia de entrada e saída dos ETF, que não foi apresentada. Considerando que não houve estratégia apresentada, entende que o Comitê deve acompanhar o resultado obtido nas movimentações futuras. Que é favorável a autorização de alçada no valor sugerido pelo Sr. Wilson, propondo que haja acompanhamento a cada 30 dias, reavaliando o limite em 180 dias visando deliberar pelo aumento ou diminuição, conforme os resultados apresentados. O **Sr. Dalvin** defendeu a ideia de um plano de negócio, contendo um

plano de contingência, ponto de entrada e saída, a ser apresentado pela UINV até a reavaliação da alçada (180 dias), o qual foi aprovado pelos membros do Comitê. **A proposta de retomada da alçada para a UINV realizar compras e vendas táticas de ETF no montante de R\$ 75 milhões foi aprovada por unanimidade pelo Comitê. Propostas "b)", "c)" e "d)".** O Sr. Dalvin manifestou-se de forma contrária à alocação nos 3 fundos apresentados, pois entende que os fundos small caps não têm entregado o retorno esperado desde a alocação realizada no ano passado, estando com retorno negativo a mais de 150 dias, e por essa razão não aumentaria a exposição até que se configure uma indicação de reversão deste cenário de queda, sendo que, o PREVIMPA já está posicionado com mais de R\$ 100 milhões em ativos SMALL CAPS, somando mais de 3% do patrimônio do PREVIMPA. Que é necessário que seja reavaliado o market time do momento das alocações em renda variável, pois no seu entendimento não se mostraram assertivas. Que o objetivo a ser perseguido é bater a meta atuarial, e mesmo com a SELIC estando em queda, provavelmente encerrará 2024 entregando retorno suficiente para superar a meta. O Sr. Renan manifestou-se de forma contrária às propostas de alocação "b", "c" e "d". Em relação ao fundo "Caixa Small Caps Ativo FI Ações" analisa que nos últimos três anos (2021, 2022 e 2023) teve rentabilidade inferior ao seu benchmark "Small11" não havendo sentido alocar recursos. Caso todos concordem com a tese apresentada entende que seria mais adequado aplicar o valor no ETF SMAL11 ao invés de aplicar em fundos passivos que não superam o benchmark. Entretanto destaca que o setor bancário entregou melhor performance que o SMALL no ano de 2023 (quando teve início o corte da taxa selic). Em relação ao "Flagship Small Caps Institucional FI Ações" destaca que já temos recursos aplicados. Que a performance em 2023 foi 37% inferior ao benchmark, embora tenha tido bons resultados em 2022 e 2021. Pontua ainda, que embora o ano de 2023 tenha sido positivo para o fundo, a entrada realizada pelo PREVIMPA segue negativa pós alguns meses. Nesse sentido é contrário. Em relação ao fundo "Bradesco Small Mid Caps FI Ações" analisa que o fundo tem performance negativa acumulada nos últimos três anos, perdendo inclusive para nos últimos 36 meses para o seu benchmark. O Sr. Julio informou que o fundo Small Caps do Bradesco apresentou um retorno inferior em 2023 em função de ter uma alocação com maior exposição em consumo. Citou que o índice de consumo (ICON) ficou abaixo do SMLL. Que apesar do histórico recente do fundo ter decepcionado, os técnicos da UINV entendem que deve haver recuperação do setor de consumo em 2024, razão pela qual trouxeram proposta de alocação nesse fundo. Quanto a proposta de outros fundos, citou que nessa primeira etapa foram trazidas propostas de fundos que o Previmpa já possuía alocação ou que já tinham sido apresentados ao Comitê. Que há outros fundos no radar, podendo convidar gestores e distribuidores a apresentarem diretamente ao Comitê. O sr Rogério manifestou-se favorável às propostas, pois todas as propostas apresentadas pelo técnicos da UINV em 2023 se mostraram vitoriosas inclusive às rejeitadas que foram apresentadas ao colegiado no tempo apropriado para alocação e que permitiriam rendimento superior ao conquistado em 2023, pois o cenário prospectivo ainda segue conveniente para ativos de risco, pois o Previmpa não alcança meta atuarial no longo prazo, desde 2006 até 2023 há defasagem de aproximadamente R\$ 220 milhões entre o valor corrigido pela meta atuarial e o valor conquistado por rendimentos, por isso é necessário aproveitar o cenário favorável, se expor a ativos com Beta maior 1. Também informou que o benchmark da carteira de renda

variável é o Ibovespa conforme Política de Investimentos de 2024-2025 e que as propostas apresentadas superam o indicador de referência quando o risco de mercado diminui, isto é, taxa Selic caindo. A **Sra. Daniela também manifestou-se de forma contrária às propostas de alocação** seguindo a linha dos demais membros contrários às propostas no que se refere à performance dos fundos no período de tempo apresentado; ainda, a **Sra. Daniela** comenta que sente a necessidade do comparecimento dos gestores nas reuniões do Comitê para apresentarem seus produtos, o que oportuniza que os membros possam fazer seus questionamentos sobre cada fundo diretamente ao gestor responsável; a **Sra. Daniela** também questionou qual seria a estratégia para fundos que não entregassem a performance esperada. O **Sr. Julio** comentou que acha válida a sugestão de trazer os gestores para apresentar ao comitê seus fundos, sendo que isso não ocorreu no passado em função da extensão das pautas das reuniões, mas que poderiam ser trazidos já nas próximas reuniões do comitê os gestores dos fundos. O **Sr. Wilson** informou que, atendendo à solicitação da UINV, serão realizadas reuniões extraordinárias nos dias 31/01 (apresentação de cenários e demais assuntos a serem incluídos em pauta) e 08/02 (com pauta a definir). **Que considerando já haver três votos contrários às propostas (Dalvin, Renan e Daniela), as mesmas já estavam rejeitadas por maioria. Proposta "e)":** O **Sr. Julio** apresentou planilha atualizada com o PL do fundo Master do BB Exportação, simulando os valores de resgate necessários para reenquadramento do fundo: Resgate de R\$ 3 milhões, a participação do Previmpa passaria a 14,93%, resgate de R\$ 4 milhões, a participação do Previmpa passaria a 14,35%. O **Sr. Wilson** propôs o resgate de R\$ 4 milhões, que foi **aprovado por unanimidade pelo Comitê**. Concluídas as pautas, não havendo mais assuntos a serem debatidos, foi encerrada a sessão, nos termos desta ata, que vai lida e assinada por todos.

Encaminhamentos

- Relatoria da renovação dos Credenciamentos da BGC Liquidez (21.13.000006653-5) e Renascença (17.13.000001465-7) atribuídos ao Sr. Dalvin. Relatoria do Credenciamento do Santander DTVM (24.13.000000365-3) atribuído à Sra. Daniela;
- Convocação para reuniões extraordinárias do Comitê nos dias 31/01/2024 e 08/02/2024;
- Apresentação do Relatório Mensal de Cenários pela UINV na reunião do dia 31/01/2024;
- Agendamento de apresentações de gestores de fundos ao Comitê de Investimentos.

Pendências



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Portella Sortica, Administrador(a)**, em 25/03/2024, às 17:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Silva Aguiar, Administrador(a)**, em 14/05/2024, às 12:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dalvin Gabriel José de Souza, Chefe de Unidade**, em 21/05/2024, às 09:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Diretor-Geral Adjunto**, em 21/05/2024, às 12:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Silveira Machado, Diretor Administrativo-Financeiro**, em 18/06/2024, às 12:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27229695** e o código CRC **DC6C1DD3**.
